



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.762/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 075/2019 – PMU.

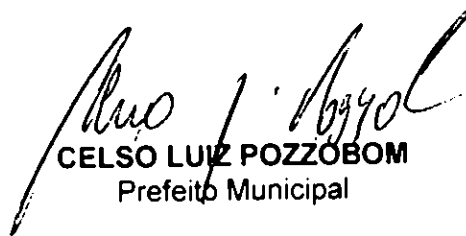
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

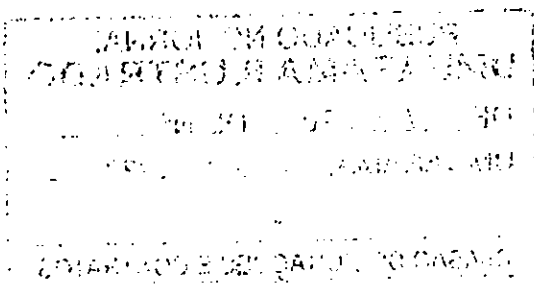
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 075/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), com fornecimento de materiais, para execução de reparos e adequações em diversos canteiros e vias públicas do Município, de acordo com planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO PARANÁ (SEIL) e PARANÁ EDIFICAÇÕES(PRED), referência fevereiro 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa: **JADE CONSTRUTORA EIRELI.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23.08 / 2019 DE Nº 11641

UMUARAMA, 23.08 / 2019

Reato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS